

ATO TRT13.SGP N.º 047, DE 26 DE ABRIL DE 2024

 **THIAGO
DE
OLIVEIRA
ANDRADE**
29/04/2024 08:38

Altera o ATO TRT13 CGP N.º 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2023, que dispõe sobre a delegação de competência da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região para a Diretoria-Geral da Secretaria, Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal e Coordenadoria de Saúde, para proferir decisões.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD nº 2049/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º, alínea “p”, item 2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º**

p)

2. adicional de qualificação, excetuadas as capacitações promovidas pela Escola Judicial da 13ª Região;” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente